

Edital nº 1321954
 Documento: 119488584
 Publicação: 11/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484, - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo -

São Paulo/SP - CEP 08270-000

Telefone: 11 3397 9400

PROCESSO 6016.2023/0027671-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-IQ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 119488584

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/0027671-3

COMUNICADO Nº 12 de 10 de fevereiro de 2025.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado no dia 14/11/2024, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - PEIFI, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

RF	NOME	CPF	PONTOS	CLASSIF	OBSERVAÇÃO
933.804-7	JULIANA RIBEIRO DE LIMA	264.***.***-00	0	1	
	BEATRIZ DALEFE BARBARINI	483.***.***-76	0	2	
934.100-5	CLEIZE PRECILIANO COIMBRA	442.***.***-07	438	3	
	BRENDA CANDIDO MOTA RAMALHO	436.***.***-01	0	4	
	UEVERSON APARECIDO NAZARE	064.***.***-18	0	5	
886.743-7	JOSILEIDE MELO DOS SANTOS	345.***.***-06	418	6	
929.160-1	MARIANA CARVALHO CONSTANCIO LEIVA	418.***.***-06	0	7	IMPEDIDO
823.438-8	SANDRA CRISTINA CANDIDO DE BIAZI	152.***.***-40	434	8	
678.540-9	ADRIANA REGINA DO CANTO	112.***.***-13	19632	9	
723.057-5	MARILZA DOS SANTOS SANTANA	111.***.***-55	16100	10	

722.181-9	RODRIGO FERNANDEZ ROLDAN	212.***.***-56	14744	11	
738.719-9	LUCIANA PROMETE CHIRULLA DE PAULA	143.***.***-73	11583	12	
754.255-1	RITA DE CASSIA SPOZITO	281.***.***-07	11562	13	
	VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	086.***.***-36	10827	14	
719.593-1	ANGELICA HIPOLITO DA SILVA MINEIRO	273.***.***-83	9998	15	
893.188-7	KAREN VANESSA BATISTA GINALDO	282.***.***-56	9928	16	IMPEDIDO
785.443-9	RITA DE CASSIA DA SILVA DE OLIVEIRA	084.***.***-63	9577	17	IMPEDIDO
787.875-3	JOAO BINA DE ALMEIDA	093.***.***-23	9198	18	
718.640-1	ELISABETE DUARTE DE SOUSA LIMA	166.***.***-31	9120	19	
758.605-1	CLAUDIA LUZIA MARTINS PEREIRA	066.***.***-74	8408	20	
	FERNANDA VANESSA ALVES RIBEIRO	286.***.***-40	2050		1º PcD
	PRISCILA ROBERTA DA SILVA POLI	252.***.***-99	7868	21	
718.191-4	ENILDA APARECIDA FERREIRA	258.***.***-38	7720	22	
	LUCIANA FERREIRA DA SILVA ROSA	142.***.***-09	7356	23	
738.766-1	HELIANE CASTRO DA SILVA BORGES CATUNA	129.***.***-38	7196	24	IMPEDIDO
754.305-1	CARLA ALVES BONFIM NASCIMENTO	287.***.***-47	7180	25	
	CILENE MOTA GARCIA DE CARVALHO	304.***.***-18	7129	26	
821.495-6	RITA CARDOSO MARTINS	992.***.***-15	7046	27	
790.201-8	ROSANA MARQUES MOURA MATHIAS	129.***.***-88	6996	28	
730.183-9	RITA DE CASSIA DEL SANTORO AVILA	252.***.***-82	6860	29	
923.060-2	GISELE XAVIER REGIO	222.***.***-04	6808	30	IMPEDIDO
	LUCIANA DUBAS DE SOUSA	322.***.***-93	6643	31	
	ELISA DE JESUS DA COSTA	076.***.***-57	6573	32	
	MARIA LAURA FERREIRA	054.***.***-33	6285	33	
	ANDREA SANTANA GOMES PEDRO	277.***.***-46	6223	34	
883.591-8	ADRIANA PERES LEME FERREIRA	136.***.***-04	5979	35	
	DANIELA EMATEGUI DOMINGOS	327.***.***-28	5712	36	
	GISLAINE ARAUJO MILTON	345.***.***-24	5530	37	
682.012-3	ANDREA DE JESUS TOLENTINO	247.***.***-54	5504	38	
572.347-7	JOSENEIDE RODRIGUES KAVASHITA	100.***.***-66	5218	39	
	GIANE DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	186.***.***-40	5020	40	
918.532-1	MARTA DAS DORES SILVA DOMINGOS	264.***.***-81	1196		2º PcD

	ANALI GOUVEA	327.***.***-66	4960	41	
844.700-4	VANGELA ALVES DA SILVA IGNACIO	127.***.***-23	4745	42	IMPEDIDO
	ANDREIA SOUSA PAULA DOS SANTOS	263.***.***-40	4703	43	
	DEANGELA LIMA DE CARVALHO	318.***.***-42	4695	44	
	ELISABETE EUZEBIO DOS SANTOS	249.***.***-00	4502	45	
	DANIELA CAROLINA DE ALENCAR	260.***.***-62	4470	46	
884.801-7	SELMA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	094.***.***-02	4432	47	IMPEDIDO
999.976-0	CASSIA REGINA RODRIGUES	105.***.***-59	4307	48	
	ROSANA DE FATIMA RODRIGUES	082.***.***-62	4266	49	
922.289-8	ROSANY GUIMARAES DE OLIVEIRA BUASKI	324.***.***-43	4244	50	IMPEDIDO

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **14/02/2025** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

Dia 14/02/2025	
Horário	Classificação
10h	01 ao 30 e 1º PcD
13h	31 ao 50 e 2º PcD

Portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos **ORIGINAIS** (*pode ser impresso do digital*) OU carta com a contagem da pontuação até o dia 30/10/2024 (ano passado) com data e assinatura atual;

II – 1 Foto 3x4;

III – Atestado Médico (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIFI);

IV – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação);

V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Cédula de identidade – RG;

b) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina*);

c) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a **publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet);**

VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

- a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);
- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- c) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação (caso possua);
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);
- h) Comprovante de endereço;
- i) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;
- j) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);
- k) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer **antes do dia 14/02/2025, na DRE Itaquera**, para retirar o formulário para a abertura de conta);
- l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD;
- m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.**

VII – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.
- b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Itaquera, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.
- c) O professor contratado ficará submetido à Jornada Básica – JBD, de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais.
- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver

disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.

f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;

g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

MARCIA MARQUES DOS SANTOS - DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Marcia Marques Dos Santos
Diretor Regional de Educação

Em 10/02/2025, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119488584** e o código CRC **5E130D7C**.
